CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 25 DE JUNHO DE 2012

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE A HÉLIO PALUDETO JÚNIOR

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: PDL Nº 24/2012 – Autoria: Vereador Roberto Brandão Rodrigues - PT

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense a Hélio Paludeto Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de junho de 2012.

Roberto Brandão Rodrigues Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de junho de 2012.

Élide Martorano Diretora Administrativa